



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Em face da delegação de competência atribuída ao Superintendente da Suframa contida no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviço relativos a atividades de custeio; no art. Art. 2º, inciso II, Art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e VI, e Art. 7º incisos I, II, III, I V e V da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e tendo em vista os termos deste Processo, resolve:

AUTORIZAR, com base na alínea f, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21 e amparo no Parecer Técnico 17 (2025939), a contratação da ação de capacitação: "Direito Administrativo nos processos de pessoal - questões práticas relacionadas à análise e elaboração de pareceres jurídicos" a ser realizada de forma on-line, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, conforme Projeto Básico 2014355.

Registro que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de licitação/contratação.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva**, Superintendente, em 21/08/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2033197** e o código CRC **87D306E1**.